

COPARTICIPAÇÃO

TABELA DE COPARTICIPAÇÃO = 50%	MAX/CLÁSSICO/IDEAL SUPERIOR
PROCEDIMENTOS	UC* = R\$ 1,00
Consulta Eletiva ou Simples	20 UC
Atendimento de Emergência (Pronto Socorro)	30 UC
Exames Simples e Terapias Ambulatoriais	8 UC
Exames Especiais e Terapias Ambulatoriais	30 UC
Internações	Não Aplicável

UC* poderá ser corrigida juntamente com o reajuste da mensalidade do plano.

COPARTICIPAÇÃO:

O valor de coparticipação fica limitado a 50% (cinquenta por cento) do valor pago pelo Contratado ao prestador de serviço. Os valores constantes na tabela são estabelecidos em unidade de coparticipação (UC), expressa em moeda corrente do país, que, multiplicada pela quantidade de eventos, resultaria no valor a ser pago pela Contratante e pelos Beneficiários, respeitados os limites estabelecidos nas normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, vigentes na realização do procedimento.